



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

# DIÁRIO OFICIAL @ DOM

## Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,  
de 30 de Março de 2017.

03 de Setembro de 2018

Ano II – Edição Nº 164

Página 1 de 05

### SUMÁRIO

Licitação.....	01
Portaria.....	03

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**REF.: Processo nº. 113/2018 – PMBJ, Pregão Presencial SRP nº 052/2018-CPL/PMBJ. ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 052/2018/CPL/PMBJ, em favor da empresa **ERIKA DA SILVA QUARESMA 03714600345**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.307.661/0001-83**, Valor Global de **R\$ 360.500,00 (trezentos e sessenta mil e quinhentos reais)**, que consiste no registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria e solda, com fornecimentos de materiais, para atender as demandas da Administração Pública Municipal. Bom Jardim de 22 de agosto de 2018. **FRANCISCO ALVES DE ARAUJO** - Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2018 – PMBJ

**REF.: Processo Administrativo nº. 051/2018 – Concorrência nº. 001/2018-PMBJ - ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação - **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de obra de construção da Escola de Educação Infantil – Pro infância Tipo I – localizada na Rua 06 – Novo Jardim, município de Bom Jardim/MA. - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.825.238,08 (Hum milhão oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e oito centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: Recursos FNDE; 02.12 - Secretaria de Educação; Classificação Econômica: 12.122.0012.2016.0000; Classificação Funcional 4.4.90.51.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **ANTONIO ALMEIDA BEZERRA**, Secretário Municipal de Educação pela **CONTRATANTE** e **DIEGO GOMES NASCIMENTO**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 06 de junho de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2018 – PMBJ

**REF.: Processo Administrativo nº. 090/2018 - Pregão Presencial nº. 044/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social - **OBJETO:** contratação de empresa para locação de veículos sem condutor e combustível, quilometro livre, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL:** **R\$ 18.600,00** (dezoito mil e seiscentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **02.25 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS - 08.244.0033.2186.0000 – Manutenção do Programa de Desenvolvimento Integral da Primeira Infância - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: Criança Feliz - PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 06 (seis) meses - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA DE MACEDO**, Secretária Municipal de Assistência Social pela **CONTRATANTE** e **MICHELINE RODRIGUES CARREIRO (IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA)**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 06 de agosto de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2018 – PMBJ

**REF.: Processo Administrativo nº. 073/2018 - Pregão Presencial nº. 032/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - **OBJETO:** para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, pinturas, ferramentas e EPI's para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 96.289,05** (noventa e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **02.12 - Secretaria Municipal de Educação - 04.122.0023.2112.0000 — Manutenção e Funcionamento da SEMED - 3.3.90.30.00 — Material de Consumo - Fonte de Recurso: Recursos Livres; 02.12 - Secretaria Municipal de Educação - 12.122.0012.2016.0000 — Manutenção dos Recursos do FNDE - 3.3.90.30.00 — Material de Consumo - Fonte de Recurso: Recursos QSE; 02.22 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - 12.361.0012.2132.0000 — Manutenção de Escolas de Ensino Fundamental - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: Recursos QSE; 02.13 - Secretaria Municipal de Saúde - 10.122.0032.2043.0000 — Manutenção e Funcionamento da SEMUS - Material de Consumo - Fonte de Recurso: Re**



- **02.16 - Secretaria Municipal de Infraestrutura de Serviços Públicos** - 04.122.0002.1054.0000 — Manutenção de Prédios Públicos - 3.3.90.30.00 — Material de Consumo - Fonte de Recurso: Recursos Livres. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE** e **DJALMA BARBOSA LIMA FILHO (O. J. CONSTRUTORA LTDA - EPP)**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 30 de Agosto de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2018 – PMBJ

**REF.: Processo Administrativo n.º 073/2018** - Pregão Presencial n.º 032/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - **OBJETO:** para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, pinturas, ferramentas e EPI's para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 173.279,76** (Cento e setenta e três mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - Secretaria Municipal de Educação** - 04.122.0023.2112.0000 — Manutenção e Funcionamento da SEMED - 3.3.90.30.00 — Material de Consumo - Fonte de Recurso: Recursos Livres; **02.12 - Secretaria Municipal de Educação** - 12.122.0012.2016.0000 — Manutenção dos Recursos do FNDE - 3.3.90.30.00 — Material de Consumo - Fonte de Recurso: Recursos QSE; **02.22 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino** - 12.361.0012.2132.0000 — Manutenção de Escolas Ensino Fundamental - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: Recursos QSE; **02.13 - Secretaria Municipal de Saúde** - 10.122.0032.2043.0000 — Manutenção e Funcionamento da SEMUS - 3.3.90.30.00 — Material de Consumo - Fonte de Recurso: Recursos Livres - **02.16 - Secretaria Municipal de Infraestrutura de Serviços Públicos** - 04.122.0002.1054.0000 — Manutenção de Prédios Públicos - 3.3.90.30.00 — Material de Consumo - Fonte de Recurso: Recursos Livres. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE** e **JEAN SOUSA DE HOLANDA (J. S. DE HOLANDA – EPP)**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 30 de Agosto de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2018 – PMBJ

**REF.: Processo Administrativo n.º 100/2018** – Tomada de Preço n.º 009/2018-PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal

de Assistência Social - **OBJETO:** “contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização da reforma dos prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social – (CRAS SEDE, CRAS VILA ESPERANÇA E DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), no município de Bom Jardim/MA. - **VALOR GLOBAL: R\$ 72.135,02** (SETENTA E DOIS MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.25 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** - 08.244.0019.2147.0000 – Manutenção do IGD/SUAS - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: IGD/SUAS; **02.25 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** - 08.244.0019.2153.0000 – Apoio a Gestão Descentralizada e Família - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: IGD/BF6Y; **02.25 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** - 08.244.0019.2035.0000 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: CRAS. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 300 (trezentos) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA MARIA RODRIGUES. DE SOUSA DE MACEDO**, Secretária Municipal de Assistência Social pela **CONTRATANTE** e **IVONE NUNES SANTOS**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 27 de agosto de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2018 – PMBJ

**REF.: Processo Administrativo n.º 101/2018** – Tomada de Preço n.º 010/2018-PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - **OBJETO:** “contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização da reforma dos prédios administrativos do município de Bom Jardim/MA. (Centro Administrativo Varig, Conselho Tutelar, Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Desenvolvimento Agrário e Pesca e a Secretaria Municipal de Educação), no município de Bom Jardim/MA, no município de Bom Jardim/MA. - **VALOR GLOBAL: R\$ 364.340,91** (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta reais e noventa e um centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** - 04.122.0002.1054.0000 – Manutenção de Prédios Públicos - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: RECURSOS LIVRES. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 300 (trezentos) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALVES DE A**



feito Municipal pela **CONTRATANTE** e **RAIMUNDO AFONSO RIBEIRO**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 28 de agosto de 2018. PATRICIA DANIELA SOUSA CARDOSO - Assessor Jurídico – OAB/MA 10.218.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº  
252/SEMED/2018/PMBJ**

**REF.: Processo Administrativo n.º 118/2018** - Pregão Presencial n.º 056/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação - **OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de Instrumentos Musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 056/2018/CPL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), e de acordo com a proposta da Contratada que integram o presente Contrato, independente de transcrição - **VALOR GLOBAL: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)**, conforme a tabela acima - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED; 12.122.0023.2112.0000 – Manutenção e Funcionamento da SEMED; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: Livres.. PRAZO DE VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até dia 31/12/2018 - **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes à espécie – **PARTES: Janilson Marques dos Santos**, Secretário Municipal de Educação pela **CONTRATANTE** e **CARLOS ROBERTO BALUZ ALMEIDA**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 30 de agosto de 2018. Patrícia Daniele Sousa Cardoso OAB/MA 10.218.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**REF.: Processo n.º. 109/2018 – PMBJ, ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180001, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 128/2017-SRP. ORGÃO:** Município de Bom Jardim/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)**. Homologo a adesão a Ata de Registro de Preços na condição “**CARONA**” que consiste o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o **fornecimento de medicamentos, material de consumo hospitalar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bom Jardim**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 128/2017031/2015 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180001, do Município de **SÃO FELIX DO XINGU/PA**, tendo como vencedora a Empresa **BRASFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no Ministério da Fazenda – CNPJ Nº 10.554.289/0001-44, com sede

na Rua D, nº 100, Independência – Imperatriz/MA. Valor Global de **R\$ 7.866.190,00** (sete milhões oitocentos e sessenta e seis mil cento e noventa reais), para atender as demanda Secretaria Municipal de Saúde, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA”. 31 de agosto de 2018. **FRANCISCO ALVES DE ARAUJO** - Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA.

**DRH/SEMAP**

**PORTARIA nº 148/2018-DRH/SEMAP.**

**O ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, respondendo cumulativamente pela SEMAP e por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 024662142003-6 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 732.447.913-87, aprovado em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2003/2008, no período de 04/09/2018 a 03/12/2018, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

**PEDRO DE ANDRADE ARAUJO**

Assessor Especial/Respondendo Cumulativamente  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 148-A/2018-DRH/SEMAP.**

**O ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, respondendo cumulativamente pela SEMAP e por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de su:



ções legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor, **STEFANY LEILSON BEZERRA DA SILVA CRUZ**, matrícula 775606, portador da Carteira de Identidade nº 000081221597-4 SSP/MA, inscrito no sob o nº CPF: 000.211.553-05, Professor de Educação Básica Ensino Fundamental de 5º ao 8º Ano – Disciplina Educação Física, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 02 (dois) anos, a contar como data inicial o dia 03 de setembro de 2018 e data final o dia 03 de setembro de 2020, sem vencimentos e vantagens, nos termos do *caput* do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto do Funcionários Civis do Município de Bom Jardim).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

**PEDRO DE ANDRADE ARAUJO**

Assessor Especial/Respondendo Cumulativamente  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**PORTARIA nº 149/2018-DRH/SEMAP.**

**O ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, respondendo cumulativamente pela SEMAP e por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **ANTONIA MARIA DE ANDRADE SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 21196912002-5 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 846.677.453-04, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2012/2017, no período de 04/09/2018 a 03/12/2018, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

**PEDRO DE ANDRADE ARAUJO**

Assessor Especial/Respondendo Cumulativamente

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA nº. 320/2018-GAB/PMBJ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR, MARCIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 840.077.453-15 para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Unidade de Saúde no Povoado Tirirical, Zona Rural deste Município, vinculada à Secretária Municipal de Saúde, da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**  
Prefeito de Bom Jardim

**PORTARIA nº. 321/2018-GAB/PMBJ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, F**  
**ALVES DE ARAUJO**, no uso de sua



atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, AVILLA TACYANA SOUSA PINTO, inscrita no CPF sob o nº 929.138.223-04, para exercer o cargo comissionado de Secretária na Creche Adroaldo Alves Matos, vinculado à Secretaria de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

**PORTARIA nº. 322/2018-GAB/PMBJ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ERMERSON QUEIROZ SILVA, inscrito no CPF sob o nº 045.772.763-21 para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico na Procuradoria Geral do Município, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

**PORTARIA nº. 324/2018-GAB/PMBJ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, WEUSTRA DOS SANTOS DA MACENA, inscrita no CPF sob o nº 910.337.803-91 para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto na EMEB Nossa Senhora Aparecida – Povoado Cristalândia, vinculado à Secretaria de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

